

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA STJ N. 21, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, com base no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

## **RESOLVE:**

Interromper, a partir de 13 de janeiro de 2009, por necessidade do serviço, as férias do servidor Alvaro Luís Fuzaro, matrícula S051157, em exercício na Seção de Registros Funcionais.

ANA MARIA DA SILVA

